

PORTARIA COREN-PE Nº 0753/2023

Designa o presidente do Coren-PE para participar de solenidade em homenagem aos 50 anos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0002/2023-Coren-CE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar da solenidade em homenagem aos 50 anos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, no dia 25/09/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de setembro de 2023.